



**DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DA PERNAMBUCO, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Av, Central Sul, 160, Centro, Trindade, cadastrada no CNPJ nº 11.040.912/0001-03, e-mail oficial: licitacao@trindade.pe.gov.br, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, brasileira, casada, Prefeita Municipal, in fine, torna público a ratificação em observância ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa **HÉLDER MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com CNPJ sob o n.º 36.728.259/0001-09, pela sua exclusividade, que se enquadra na contratação direta por Inexigibilidade de licitação nº 004/2021, com fundamento no inc. II do art. 25 e inc. V do art. 13, da Lei 8.666/93, pelo valor global de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em direito previdenciário para execução dos serviços de assessoria jurídica, visando acompanhar as demandas Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade/PE.

Trindade/PE, 12 de abril de 2021

(assinado digitalmente)

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Autoridade Competente